



25060000003832

Pedido nº 16184

MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA

DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 17 de fevereiro de 1994

Fis. 01 MATRÍCULA -16.470-

MATRÍCULA Nº 16.470 - feita em 17.02.1.994.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, unificada, com a área superficial de 314 hectares e 3.487 metros quadrados, situado em Charqueadas, contendo as seguintes confrontações: duas casas de moradia, cobertas com telhas de barro; uma casa assobradada, construção sólida, uma outra de material, onde funciona a escola e mais diversas casas cercadas, aramados, galpões e mais diversas benfeitorias e ainda maquinário fixo, constante de uma bomba e canalização mecânica, moinhos para moagem de cereais e adubos e moinhos para beneficiar arroz, com as seguintes confrontações gerais: ao norte, com a RS-401, ao sul, com Caio T. Rocha, a leste com a Estrada da Produção, e ao leste, com o Arroio dos Ratos.-

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Procedência anterior: Matrículas nºs 15.870, 15.871, 16.237, 16.238 e 16.465, deste Ofício. Dou fé.
Emol. R\$ 1.104,00

A Escr. Autorizada: *[Assinatura]*

MARA REGINA VIROTE
ESCREVENTE AUTORIZADA
PORT. Nº 28/87 - D. F.

AV/01-16.470 - feito em 17.02.1.994.

Certifico que, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Prefeitura Municipal de Charqueadas, conforme Certidão nº 023/94 datada de 11 de fevereiro de 1.994, desmembrou uma área de terras de 77 hectares e 1.042,67m².- Conforme matrícula nº 16.471.-
Dou fé.

A Escr. Autorizada: *[Assinatura]*

MARA REGINA VIROTE
ESCREVENTE AUTORIZADA
PORT. Nº 28/87 - D. F.

AV.nº02/Matr.16.470, feita em 25 de Julho 1.994.

Certifico que, fica averbado a área correta da matrícula supra, unificada, que é de 314ha e 9.057m² e não 314ha e 3.487m² como constou, por um lapso. Dou fé.

O Escr. Autorizado: *[Assinatura]*

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de São Jerônimo-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original existente neste Ofício, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.73. Dou fé.

São Jerônimo, 14 de agosto de 2013.

Soila L. S. Rocha

MARA REGINA VIROTE - Registradora Designada
Soila Lidiane de Souza Rocha - Escrevente Autorizada
Elisabete Dihi Mechebeyer - Registradora Substituta
Angela Lorenzo Schmidt - Registradora Substituta

Pedido nº 16184

Certidão: R\$ 5,80.

Selo: 0600.01.1300003.08853.

Busca: R\$ 5,30.

Selo: 0600.01.1300003.08854.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70.

Selo: 0600.01.1300003.08855.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 15,00

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
MARA REGINA VIROTE
REGISTRADORA DESIGNADA
SÃO JERÔNIMO - RS